PERFORMATIVIDADE E DISSIDÊNCIA: REFLEXÕES SOBRE A DESTRANSIÇÃO DE GÊNERO

Eixo Temático 34 – Repensando dissidências de gênero no Brasil a partir de um paradigma comunitário

Carolina Franco Brito [1][2]
Maria Juracy Filgueiras Toneli [3]

RESUMO

A destransição de gênero pode ser considerada uma temática controversa, na medida em que tem sido utilizada para fundamentar argumentos de discursos conservadores e religiosos, em uma tentativa de deslegitimar as vivências trans*. A partir de um levantamento bibliográfico e de uma análise feita a partir de teorias feministas, transfeministas e *queer*, buscamos refletir sobre a forma como a destransição pode ser entendida como uma dissidência que rompe com a lógica relacional patriarcal e contribui para novas perspectivas políticas e sociais. Chegamos à conclusão de que esses processos não invalidam as experiências de pessoas trans* visto que é possível verificar os trânsitos de gênero em ambos os casos, entendendo que ele se constitui performativamente.

Palavras-chave: Gênero, Destransição de gênero, Performatividade de gênero, Dissidência de gênero, Trânsitos de gênero.

INTRODUÇÃO

[1] Doutoranda do Curso de Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, carolinafrancobrito@gmail.com;
[2] Este trabalho foi realizado com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, por meio de bolsa de doutorado.
[3] Doutora em Psicologia (USP), pós-doutora (UFMG e UMinho/PT), professora titular do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), onde leciona e orienta na pós-graduação (PPGP). Pesquisadora 1A do CNPq, juracy.toneli@gmail.com

A destransição de gênero pode ser entendida como um processo que envolve os trânsitos de gênero de sujeitos que deixam de se identificar como trans*[4], independentemente do motivo ou das novas identificações. Ela tem se tornado tema de investigações provenientes de diferentes áreas, sendo discutida a partir de perspectivas variadas. As bases epistemológicas que sustentam essas produções refletem nas perguntas de pesquisa, escolhas metodológicas e nos resultados obtidos. Isso é relevante, pois, partindo do princípio de que não é possível uma produção de conhecimento neutra (HARAWAY, 1995), a destransição tem sido compreendida de múltiplas formas e os efeitos desses estudos são diversos.

Além disso, é possível observar um movimento de captura dessas experiências por parte de agenciamentos conservadores, e por vezes religiosos, com o intuito de utilizá-las como argumento para sustentar discursos cisnormativos[5]. A partir do entendimento de que a destransição envolve sempre o arrependimento, diversos agentes defendem que a transição de gênero não é válida, e que pessoas trans* apresentam algum desvio, disforia[6] ou patologia[7]. Com base nisso, colocam em questão o acesso dessas pessoas aos seus direitos, uma vez que se entende que passar por esses processos, além de ser considerado perigoso[8], é também apontado como custoso[9].

Com essas apropriações da destransição, inclusive no meio científico, podemos inferir que esse tema é controverso, pois, a depender das bases éticas e epistemológicas que

[4] O uso do asterisco na palavra trans* segue a proposta de Platero (2014), que o utiliza como um conceito "guarda-chuva", para se referir a diferentes expressões e identidades de gênero, como trans, transexual e transgênero, entre outras. Para o autor, o asterisco representa a pluralidade de corpos, identidades e vivências que não estão de acordo com as normas sociais binárias.

[5] Optamos por utilizar o termo cisnormatividade em vez de "transfobia" para destacar que as violências contra pessoas trans* não se limitam a atitudes individuais, mas estão enraizadas em estruturas sociais e institucionais que produzem a cisgeneridade como norma (VERGUEIRO, 2015).

[6] A classificação médica dominante ainda costuma enquadrar as vivências trans* a partir do diagnóstico de "disforia de gênero", o que reforça uma lógica patologizante e normativa sobre identidades e expressões de gênero dissidentes (PEHL, 2020).

[7] Algumas produções associam experiências trans* a outras condições consideradas patológicas, como transtornos de personalidade, traumas ou autismo, reduzindo essas vivências a explicações psicopatológicas (EXPÓSITO-CAMPOS, 2021).

[8] Alguns estudos difundem a ideia de que a presença de pessoas trans* representa uma influência negativa sobre crianças e adolescentes, sugerindo um suposto "contágio social" da identidade trans*, o que patologiza suas vivências e reforça estigmas sobre a transição de gênero como ameaça à infância (MARCHIANO, 2017).

[9] O custo financeiro é uma das razões apontadas para a interrupção de tratamentos de afirmação de gênero em estudos internacionais. No Brasil, embora o atendimento especializado para pessoas trans* seja oferecido via SUS, a sua garantia está relacionada ao direito fundamental à saúde e à dignidade.

sustentam os pensamentos, posições e teorias, pode ser abordado de maneira a violentar ainda mais corpos que já são vulnerabilizados ou, ao contrário, reforçar a pluralidade das vivências de gênero como algo possível. Nosso posicionamento está alinhado com o segundo caso. Entendemos que a destransição é apenas um dos muitos trânsitos de gênero e que ela não depõe, em nenhum sentido, contra as vivências de pessoas trans*. Consideramos, portanto, ser fundamental a produção de contradiscursos, ocupando espaços de debate para evitar que narrativas violentas prevaleçam. Buscamos refletir, neste texto, sobre a forma como as vivências de destransição de gênero podem ser entendidas como dissidências que rompem com a lógica relacional patriarcal e contribuem para novas perspectivas políticas e sociais.

METODOLOGIA

Para a realização dessa pesquisa fizemos uma revisão de literatura, considerando as produções científicas a respeito da destransição de gênero. Nos meses de agosto e setembro de 2024 realizamos um levantamento bibliográfico nas plataformas PsycInfo, Pubmed, Scielo, PsycNet e Google Acadêmico. Nossas buscas se deram a partir dos seguintes descritores: “destransição de gênero”, “destransição”, “detransición de género”, “detransición”, “gender detransition” e “detransition”. Optamos por não fazer uma delimitação temporal, uma vez que entendemos que boa parte das produções são recentes. Os critérios de inclusão foram: (1) trabalhos escritos em português, inglês e espanhol, (2) publicados em formato de artigos científicos, e (3) presença dos descritores selecionados ao menos no título, resumo ou palavras-chave. Foram excluídos da análise: (1) artigos que apareceram de forma repetida em nosso levantamento, inclusive aqueles escritos em mais de um idioma, e (2) textos que apenas citam a destransição sem discorrer sobre o tema. A partir desses elementos, selecionamos 54 estudos que formam analisados com base em referenciais teóricos feministas, *queer* e transfeministas. Trata-se, portanto, de um estudo inscrito em um campo crítico, atento às condições históricas e sociais de produção do conhecimento.

REFERENCIAL TEÓRICO

Um dos conceitos centrais acionado nas reflexões sobre a destransição é o de gênero. A depender do entendimento que se tem sobre o que significa esse termo, a interpretação e o direcionamento das pesquisas sobre a destransição podem variar consideravelmente. Em nossa pesquisa partimos da ideia de que ele se dá através de atos performativos, portanto, não se trata de uma essência fixa ou de uma verdade ontológica (BUTLER, 2014). Nesse sentido, é possível pensar no gênero a partir dos seus trânsitos, do seu devir (OLIVEIRA, 2016). Sendo assim, ele se constitui por meio da repetição desses atos, sempre regulados pelas normas sociais, o que ocorre dentro de um sistema que concebe como "normais" apenas duas formas de existência: mulheres e homens cisgêner*xs*[10].

Essa lógica binária, que sustenta diversas oposições e que contribui para a manutenção das desigualdades, é também responsável pela produção da cisnormatividade e da transnormatividade. A primeira pode ser entendida como um conjunto de forças sociais e institucionais que estabelecem a cisgeneridade como a vivência "normal" ou "natural" de gênero (MOIRA, 2017). A partir dela, cria-se a expectativa de que todas as pessoas sejam sempre cisgêneras, inclusive que as pessoas trans* "retornem" a essas posições, o que é frequentemente interpretado como verdadeiro em todos os casos de destransição.

A transnormatividade, por sua vez, diz respeito às normas e expectativas que regulam as experiências de pessoas trans*. São impostos determinados padrões que podem limitar a forma como vivenciam seu gênero. Uma de suas principais bases pode ser encontrada na ideia de "corpo errado", como se as pessoas trans* estivessem presas em um corpo que não é o seu. Essa narrativa simplifica e desconsidera toda a complexidade das múltiplas formas possíveis de significação do próprio corpo e da experiência desses sujeitos, reduzindo-as à ideia de que seria necessário cumprir todo um protocolo de transição social e médica para alcançar o "corpo certo", que expressaria o seu "gênero verdadeiro" (MACKINNON et al., 2022).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

[10] Em consonância com Pocahy (2020), utilizamos o sinal "*x*" em alguns momentos do texto como uma ferramenta para questionar conceitos consolidados e desestabilizar estruturas de gênero. Essa escolha busca provocar uma ruptura na linguagem, evidenciando que a gramática não é um elemento neutro, mas sim um mecanismo de diferenciação. Trata-se, assim, de uma tentativa de resistir ao binarismo criticado em nossa pesquisa, criando espaço para múltiplos gêneros e posições por meio de sinais como "*x*" "@", "*", "#", "_", "e", entre outros (POCAHY, 2020).

Apesar de não haver um consenso quanto à definição de destransição, diversos autor*x*s afirmam que se trata de uma experiência plural e complexa (JORGENSEN, 2023). As significações dos processos de gênero são múltiplas, assim como as novas identificações assumidas (DOLOTINA e DANIOLOS, 2023). Em alguns casos, é possível uma identificação com o sexo/gênero atribuído ao nascimento (EXPÓSITO-CAMPOS, 2021), ou com posições que têm sido nomeadas como "detrans" ou "destransicionadores" (HILDEBRAND-CHUPP, 2020). Além disso, algumas pessoas passam a se identificar como não-binári*x*s ou com uma identidade de gênero fluida, enquanto outr*x*s continuam a se reconhecer como trans* (MACKINNON et al., 2022). E ainda há pessoas que não se identificam com nenhum gênero específico após a destransição (SANDERS et al., 2023).

Nesse sentido, um dos pontos principais que nosso levantamento indicou é que a destransição não se refere sempre à um "retorno à cisgeneridade". Sansfaçon et al. (2023), ao discutirem sobre as trajetórias de gênero, representam a destransição de duas maneiras. A primeira delas é por meio da equação A → B → A, o que envolve uma identificação com uma posição assumida antes da transição. A segunda delas é representada por A → B → C, nos casos em que os sujeitos passam a adotar novas identificações. Contudo, chegamos à conclusão de que não é possível retornar a um lugar de onde se saiu em um dado momento, de modo que o "A" não é um ponto fixo de onde se pode sair e retornar. Ao entendermos o gênero como atos performativos, defendemos que essas posições estão em constante transformação. Desse modo, mesmo nos casos em que os sujeitos se identifiquem como cisgêneros após a destransição, eles ainda assumirão uma posição C. Nesse sentido, a destransição desafia a transnormatividade e a cisnormatividade na medida em que rompe com a ideia de autenticidade e continuidade.

Além disso, a ideia de arrependimento, frequentemente associada à destransição, deve ser analisada a partir de um crivo crítico. Isso porque, mesmo quando presente, pode envolver diferentes questões. É possível, por exemplo, que uma pessoa se arrependa de apenas alguns aspectos de sua transição e não da sua identidade (JORGENSEN, 2023). E as experiências podem ser ressignificadas ao longo do tempo, de modo que um sentimento negativo se transforme em neutro ou positivo (ASHLEY et al., 2023). Essa vinculação automática, amplamente explorada pela mídia e por setores conservadores, possui efeitos nocivos para todas as dissidências de gênero e contribui para um ambiente de polarização, colocando em

oposição pessoas trans* e aquel*x*s que destransicionam, o que resulta no silenciamento e na marginalização de ambas as vivências (CARDOSO, 2023). Nesse sentido, é fundamental abordar a destransição a partir de uma perspectiva mais ampla, contemplando a diversidade dessas trajetórias, sem reduzi-las a um único prisma interpretativo (EXPÓSITO-CAMPOS, 2021).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Chegamos a uma conclusão que, além de teórica, é sobretudo ética: as experiências dos sujeitos que destransicionam não invalidam, em nenhum sentido, as das pessoas trans*. O antagonismo criado entre essas duas vivências se revela como efeito de discursos conservadores e cisnormativos. A destransição diz respeito aos trânsitos de gênero e envolve o direito dos sujeitos em se autodeterminar a partir do modo como se identificam, fortalecendo o princípio da autodeclaração. É fundamental, portanto, oferecer atendimento qualificado e bem-informado a esses sujeitos, considerando suas demandas, sem que, para isso, se retirem ou diminuam os direitos de pessoas trans*.

Por mobilizar múltiplas formas de deslocamento entre categorias de gênero, a destransição pode ser compreendida como uma forma de dissidência que desestabiliza normas. Ao contribuir com o tensionamento dos modelos hegemônicos de gênero, reivindica a criação de políticas de cuidado mais atentas à diversidade dessas trajetórias. Além disso, se revela como urgente e necessária a produção de conhecimento sobre essas vivências, ainda pouco estudadas, sempre a partir de uma perspectiva ética que vise a produção de um cenário menos devastador para os corpos que não estão de acordo com as normas.

REFERÊNCIAS

ASHLEY, F. et al. Do gender assessments prevent regret in transgender healthcare? A narrative review. **Psychology of Sexual Orientation and Gender Diversity**, p. 1-10, 2023.

BUTLER, J. **Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

CARDOSO, P. F. O debate entre Fraser e Honneth: vozes destransicionistas e o princípio da paridade de participação. **Vozes & Diálogo**, v. 22, n. 01, p. 39-48, 2023.

EXPÓSITO-CAMPOS, P. A typology of gender detransition and its implications for healthcare providers. **Journal of Sex & Marital Therapy**, v. 47, n. 3, p. 270-280, 2021.

HARAWAY, D. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu**, n. 5, p. 07-41, 1995.

HILDEBRAND-CHUPP, R. More than 'canaries in the gender coal mine': A transfeminist approach to research on detransition. **The Sociological Review**, v. 68, n. 4, p. 800-816, 2020.

JORGENSEN, S. C. J. Transition Regret and Detransition: Meanings and Uncertainties. **Archives of Sexual Behavior**, v. 52, n. 5, p. 2173-2184, jun. 2023.

MACKINNON, K. R. et al. (De)Transphobia: Examining the socio-politically driven gender minority stressors experienced by people who detransitioned. **Bulletin of Applied Transgender Studies**, v. 1, n. 3-4, p. 235-259, 2022.

MARCHIANO, L. Gender detransition: A case study. **Journal of Analytical Psychology**, v. 66, n. 4, p. 813-832, set. 2021.

MOIRA, A. O cis pelo trans. **Estudos Feministas**, v. 25, n. 1, p. 365-373, 2017.

OLIVEIRA, J. M. Trânsitos de género: leituras queer/ trans* da potência do rizoma género. In: COLLING, L. (Org.). **Dissidências sexuais e de gênero**. Salvador: Editora UFBA, 2016. p. 43-67.

PEHL, E. P. (Trans)Gender Fluidity. **Body Studies**, v. 2, n. 1, p. 1-8, 2020.

PLATERO, L. M. La agencia de los jóvenes trans* para enfrentarse a la transfobia. **Revista Internacional de Pensamiento Político**, v. 9, p. 183-193, 2014.

POCAHY, F. A. Os filmes que habito: cartogenealogias do presente. **Athenea Digital**, v. 20, n. 2, p. 1-22, 2020.

SANDERS, T. et al. Navigating detransition borders: An exploration of social media narratives. **Archives of Sexual Behavior**, v. 52, p. 1061–1072, 2023.

SANSFAÇON, A. P. et al. A nuanced look into youth journeys of gender transition and detransition. **Infant and Child Development**, v. 32, n. 2, p. 1-21, 2023.

VERGUEIRO, V. **Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes: Uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normatividade**. 2015. 244 f. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade) – Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.